

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.006467/2020-46.
Tomada de Preços Nº 6/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação da reforma do salão dourado da reitoria da ufc/campus benfica em fortaleza.
Fundamento Legal: . Vigência: 17/05/2023 a 13/12/2023. Valor Total: R\$ 238.246,92. Data de Assinatura: 17/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.016970/2023-52.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Termo de cooperação nº 0050.0123773.23.9: Desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: Metalurgia de arame aprimorada ao SCC-CO2.
Fundamento Legal: Lei nº 10.973/04. Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2026. Valor Total: R\$ 5.955.849,67. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 23068.072111/2018-76.
Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 03.486.598/0001-69 - AVMB SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: Reajuste dos preços do termo aditivo 05/2022. Valor Total Anual Atualizado do Contrato: R\$ 840.697,27.
Data de Assinatura: 11/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	20h	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8)	Graduação em Terapia Ocupacional. Especialização na área da saúde ou das ciências humanas

Endereço: Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.040-090, sítio eletrônico: <https://ccs.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.terapiaocupacional@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)
Especialização	R\$ 2.681,35

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 29/05/2023 até às 23h59 do dia 02/06/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 106, DE 18 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Centro de Educação Infantil Criarte: <https://criarte.ufes.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Pedagogia/Educação Infantil	Graduação: Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação: Mestrado em Educação.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, telefone: (27) 4009-2350, sítio eletrônico: <https://criarte.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: secretaria.criarte.ce@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para o exercício de atividades de ensino na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Criarte, à vista do plano de trabalho da unidade solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe D-I de professor da carreira do magistério federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.692,37

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 29/05 às 23h59 do dia 02/06/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA